

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.** Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no salão localizado na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do Condomínio, bem como publicada no jornal O Globo, no dia 03 de janeiro de 2020, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2019; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2020. Com a presença de 06 condôminos ou procuradores legais, representando 155 unidades, foi eleito por unanimidade para presidir a Assembléia o condômino Daniel Leonardo Ramos Martins que convidou o funcionário Antonio Jovenal Rodrigues para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu aos presentes os itens da pauta: **a) Apreciação das contas do período de 01/01 a 31/12/2019:** Postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 153 (cento e cinquenta e três) votos a favor e 2 (duas) abstenções. **b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2020:** Foi aprovada com 153 votos a favor, um voto nulo e uma abstenção a cobrança, para o período de **fevereiro de 2020 a janeiro de 2021**, os seguintes valores para as cotas condominiais mensais: **R\$590,00 (quinhentos e noventa reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$1.180,00,00 (um mil e cento e oitenta reais), para os apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220; R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) para as lojas; e a cota de R\$30,00 (trinta reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás..** Às 18:40h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Daniel Leonardo Ramos Martins – Presidente

Antonio Jovenal Rodrigues - Secretário